

GR15008 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA (Habilitação 001 - Matriz Curricular 001)

Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 489/2011 - DOU 23/11/2011; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES 210/2020 - DOU 07/07/2020

Coordenação do Curso: Alexandre Viegas da Silva - Telefone: 3591-1122 ramal 1520 e 1527 - E-mail: aviegas@unisinos.br
Duração na UNISINOS: 110 créditos - 1.650 horas-aula + 270 horas de Atividades Complementares (tempo mínimo: 2,5 anos)

SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRÉDITOS	HORAS-AULA	PRÉ-REQUISITOS
Módulo I - Assistente em Finanças						
1	95187	Estrutura e Funcionamento do Sistema Financeiro Nacional		4	60	
1	92184	Contabilidade Gerencial		4	60	
1	92991	Estruturas e Funções Organizacionais		4	60	
1	92927	Oficina de Raciocínio Lógico e Quantitativo		4	60	
1	10343	Antropologia, Ética e Gestão		4	60	
1	95272	Oficina de Redação e Comunicação		2	30	
2	92181	Análise de Investimentos		4	60	92927
2	98093	Gestão de Pessoas e Legislação Trabalhista		4	60	
2	95189	Noções de Direito Aplicado		4	60	
2	92192	Administração Financeira de Curto Prazo		4	60	92927 - 92184
2	95190	Marketing Básico e Segmentação do Mercado Financeiro		4	60	
2	92919	Análise de Cenários Socioeconômicos		2	30	
3	92204	Administração Financeira de Longo Prazo		4	60	92192 - 92181
3	95191	Análise Econômico-Financeira de Pessoa Jurídica		4	60	92919 - 92192
3	95192	Produtos e Serviços Bancários I		4	60	40 créditos
3	95193	Mercados Financeiros e de Capitais		4	60	40 créditos
3	95194	Atendimento e Relacionamento com o Cliente		4	60	
	-----	Atividades Complementares	3			
Módulo II - Tecnólogo em Gestão Financeira						
4	50649	Oficina de Negociação e Processo Decisório		4	60	95194 - 50 créditos
4	95196	Produtos e Serviços Bancários II		4	60	
4	92195	Gestão de Sistemas de Informação		4	60	50 créditos
4	92971	Custos e Orçamento para Tomada de Decisão		4	60	92184
4	95197	Captação e Fidelização de Clientes		4	60	95194
4	10342	América Latina e Sustentabilidade		2	30	
5	95198	Análise Econômico-Financeira de Projetos		4	60	92204
5	50090	Finanças Internacionais		4	60	92204
5	98094	Estratégia e Inovação		4	60	
5	92693	Gestão de Riscos Financeiros e Investimentos		4	60	92204
5	95199	Vendas Financeiras		4	60	92971
5	50610	Oficina de Empreendedorismo e Inovação		4	60	
	-----	Atividades Complementares	3			
Atividade Optativa						
	10530	Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais	2	4	60	
	98278	Introdução à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	2	2	30	
	96653	Cultura Surda e LIBRAS	2	4	60	

OBSERVAÇÕES:

- Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula. Horários: informe-se com o Posto de Atendimento ou pelo ramal 1501.
- Se desejar, você pode cursar a Atividade 010530 - Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais, ou 098278 - Introdução à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), ou a Atividade 096653 - Cultura Surda e LIBRAS e contabilizá-la como horas de atividades complementares.
- Como o Curso divide-se em dois Módulos, você deve totalizar 150 horas de atividades para atender ao Módulo I e mais 120 horas de atividades para atender ao Módulo II, o que totaliza as 270 horas requeridas.

GR15008 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA (Habilitação 001 - Matriz Curricular 001) (Continuação)

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES			
As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar 270 horas dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido. Como o Curso divide-se em dois Módulos, você deve totalizar 150 horas de atividades para atender ao Módulo I e mais 120 horas de atividades para atender ao Módulo II, o que totaliza as 270 horas requeridas.			
Grupos	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	120h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	40h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas- semestre	1h = 1h	100h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	15h-a = 12h	120h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	100h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	100h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	90h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	80h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	100h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	50h por publicação	50h
25	Participação em concurso acadêmico	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	60h
12	Participação em evento de âmbito acadêmico (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	100h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	40h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	40h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	100h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	120h
100	Participação como ouvinte em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	60h
22	Participação em comissão organizadora de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	30h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlética do curso	20h por exercício	40h
109	Participação em equipe esportiva ou em Atlética da Unisinos	20h por semestre	40h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	1350h
208	Fundador de Startup	50h por Startup	50h
261	Atividade Profissional (Atividade Profissional mais Estágio não obrigatório, não podem juntos exceder 50% do total de Atividades Complementares do Curso)	1h = 1h	6h por mês/máximo 60h
Atividades Específicas do Curso			
112	Participação em torneio ou simulador empresarial (exemplo: desafio SEBRAE, Jogo de Empresa)	30h por projeto	60h
63	Atividade junto à empresa júnior da Unisinos (trabalho administrativo e desenvolvimento de projeto de consultoria)	1h = 1h	20h
OBSERVAÇÕES:			
1. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno ao Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno. 2. A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação no Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares. 3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições: • as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação; • se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior; • o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares neste curso.			